

PORTARIA FMSC N.º 247, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação dos empregados Aline dos Santos, Andreia Verginia Schuck, Carolina Rocho Berg Muneroli, Claudia Ariane Sanches de Vargas, Emanuely Andrade de Oliveira, Fernanda Stuker, Gabriel Rosenau, Gilvana Alves Lemos, Inara Maria de Souza, Jorge Andre Muniz Quadros, Juliana Araujo Krawczuck, Marcia Campos Aguilar, Patricia Regiane Kuhn, Raquel Cristina Jeger, Raquel dos Santos de Souza, Silvia Maria Borowicz, Taise Manoella Padoan Sanches, Thainara de Souza Alves, Valeria Dinech da Cruz e Vivian Gabriela Damasceno Carneiro

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Aline dos Santos, Auxiliar de Farmácia, matrícula 2398, alocada na Farmácia de Medicamentos Especiais, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia SAE, a contar de 31/03/2025.

Art.2º Alterar a alocação de Andreia Verginia Schuck de, Auxiliar de Farmácia, matrícula 2699, alocada na Farmácia Básica União, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Básica Caic, a contar de 24/03/2026.

Art.3º Alterar a alocação de Carolina Rocho Berg Muneroli, Farmacêutica, matrícula 2970, alocada na Farmácia Básica União, com carga

horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Básica Municipal, a contar de 27/07/2026.

Art.4º Alterar a alocação de Claudia Ariane Sanches de Vargas, Auxiliar de Farmácia, matrícula 2510, alocada na Farmácia Básica Caçapava, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Básica Municipal, a contar de 15/07/2026.

Art.5º Alterar a alocação de Emanuely Andrade de Oliveira, Auxiliar de Farmácia, matrícula 2852, alocada na Farmácia Básica Caic, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Básica União, a contar de 27/07/2026.

Art.6º Alterar a alocação de Fernanda Stucker, Farmacêutica, matrícula 2681, alocada na Farmácia Tisiologia, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Básica Municipal, a contar de 27/07/2026.

Art.7º Alterar a alocação de Gabriel Rosenau, Auxiliar de Farmácia, matrícula 2185, alocado na Farmácia Básica Municipal, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia de Medicamentos Especiais, a contar de 20/11/2025.

Art.8º Alterar a alocação de Gilvana Alves Lemos, Auxiliar de Farmácia, matrícula 2876, alocada na Farmácia CAF, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia SAE, a contar de 27/07/2026.

Art.9º Alterar a alocação de Inara Maria de Souza, Auxiliar de Farmácia, matrícula 3016, alocada na Farmácia CAF, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Básica Municipal, a contar de 27/07/2026.

Art.10º Alterar a alocação de Jorge Andre Muniz Quadros, Auxiliar de Farmácia, matrícula 3063, alocado na Farmácia CAF, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Solidária, a contar de 27/07/2026.

Art.11º Alterar a alocação de Juliana Araujo Krawczuck, Auxiliar de Farmácia, matrícula 2756, alocada na Farmácia CAF, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Básica Niterói, a contar de 27/07/2026.

Art.12º Alterar a alocação de Marcia Campos Aguilar, Auxiliar de Farmácia, matrícula 2865, alocada na Farmácia Básica Rio Branco, com

carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Básica Caçapava, a contar de 01/07/2026.

Art.13º Alterar a alocação de Patricia Regiane Kuhn, Farmacêutica, matrícula 2652, alocada na Farmácia CAF, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Solidária, a contar de 27/07/2026.

Art.14º Alterar a alocação de Raquel Cristina Jeger, Auxiliar de Farmácia, matrícula 2494, alocada na Farmácia CAF, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Básica Niterói, a contar de 27/07/2026.

Art.15º Alterar a alocação de Raquel dos Santos de Souza, Farmacêutica, matrícula 2849, alocada na Farmácia CAF, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Tisiologia, a contar de 27/07/2026.

Art.16º Alterar a alocação de Silvia Maria Borowicz, Farmacêutica, matrícula 3019, alocada na Farmácia CAF, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Básica Rio Branco, a contar de 19/05/2026.

Art.17º Alterar a alocação de Taise Manoella Padoan Sanches, Farmacêutica, matrícula 3009, alocada na Farmácia CAF, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Básica Caic, a contar de 27/07/2026.

Art.18º Alterar a alocação de Thainara de Souza Alves, Auxiliar de Farmácia, matrícula 3074, alocada na Farmácia Caic, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Básica Municipal, a contar de 24/03/2026.

Art.19º Alterar a alocação de Valeria Dinech da Cruz, Auxiliar de Farmácia, matrícula 3109, alocada na Farmácia Básica Municipal, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Básica Caic, a contar de 01/04/2026.

Art.20º Alterar a alocação de Vivian Gabriela Damasceno Carneiro, Auxiliar de Farmácia, matrícula 2546, alocada na Farmácia Básica SAE, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia de Medicamentos Especiais, a contar de 27/07/2026.

Art.21. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e nove de julho de dois mil e vinte e seis. (29/07/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC